



Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 116/2026

São Luis/MA, janeiro de 2026

Altera a [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 28 de fevereiro de 2023](#), que instituiu o Comitê de Ética e Integridade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 28 de fevereiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Comitê de Ética e Integridade terá a seguinte composição:

- I - o(a) Juiz(a) do Trabalho Auxiliar da Presidência, que será o(a) Coordenador(a);
- II - o(a) Juiz(a) o(a) Juiz(a) do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência, que será o(a) Vice-Coordenador(a);
- III - o(a) Secretário(a) de Gestão de Pessoas, que será o(a) Secretário(a) do Colegiado;
- IV - o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência;
- V - o(a) Secretário(a) da Corregedoria;
- VI - o(a) Diretor(a)-Geral;
- VII - o(a) Secretário(a) de Governança e Gestão Estratégica;
- VIII - o(a) Secretário(a) Executivo(a) da Escola Judicial;
- IX - o(a) Coordenado(a) de Administração e Gestão Negocial;
- X - o(a) Coordenado(a) de Material e Logística;
- XI - o(a) Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras,
- XII - o(a) Chefe da Divisão de Aquisições e Contratações;
- XIII - o(a) Chefe do Setor da Ouvidoria; e
- XIV - um(a) servidor(a) representante do 1º grau, indicado pela Presidência

.....”. (NR)

Art. 2º Republicue-se a [Portaria GP/TRT16 nº 94, de 28 de fevereiro de 2023](#), com as alterações introduzidas por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio do Tribunal na Internet.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 28/01/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0342987** e o código CRC **4A36C05E**.